



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **738.413/2017-38 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o ad referendum da Presidente deste Conselho, que prorrogou, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do corpo discente neste Conselho, o mandato do atual Conselheiro **Wesley Vitor da Silva**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE